



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 082/2019

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR A PEDIDO – O Contrato firmado com esta Câmara Municipal e **IVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 390629884-15**, da função de **MOTORISTA**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.


DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE